

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

PROCESSO nº 063/2000	de 08 de março de 2000
INTERESSADO: Vereador SIDNEI PAULO PECCINI	
LOCALIDADE: Bento Gonçalves	
ASSUNTO: "REGULAMENTA O ESTACIONAMENTO E	SPECIAL PARA FARMÁCIAS E DRO
GARIAS"	
PROJETO-DE-LEI nº 011/2000	_de <u>28 de fevereiro de 2000</u>
COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras	Serviços Públicos e Atividades
Privadas	
ARQUIVADO EM:	
	Secretário-Geral

Staring 29-12-2000 Modelo Nº CM · 05 · GFAFIART-BG



CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES 063/2000 PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Senhor
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI.

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Nesta Casa.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Casa Legislativa, e Vice-Líder da Bancada do PMDB, encaminha para apreciação do Plenário, o incluso Projeto de Lei o qual Regulamenta o Estacionamento Especial para Farmácias e Drogarias.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 2000.

Vereador SIDNE PAULO PECCINI.

Vice Lader PMDB.



Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 011/2000, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

REGULAMENTA O ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a presente Lei.

ART 1º - É regulamentado o estacionamento especial para Far mácias e Drogarias etabelecidas no perímetro central do Município, conforme o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal 9503, Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997.

ART.2º - São definidos por esta lei os pontos especiais de estacionamento, para atender os usuários dos estabelecimentos farmacêuticos ou drogarias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os pontos especiais serão demarcados e regulamentados nos seguintes locais:

- a) Rua Marechal Deodoro da Fonseca, defronte ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves;
- b) Rua Saldanha Marinho, defronte ao prédio do Hospital Dr. Bartolomeu Tacchini.

ART.3º - Considera-se estacionamento especial para Farmácias e Drogarias, todo o ponto que será demarcado e instalada a sinalização de regulamentação com prazo determinado de tempo,



Palácio 11 de Outubro

não superior a 10 (dez) minutos.

ART.4º - Caberá a Prefeitura Municipal, através da Secretaria a Municipal de Transportes e Serviços Públicos, ade quar os pontos de estacionamento especial, bem como proceder na fiscalização.

ART.5º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART 6º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil.

DARCY POZZA.

Prefeito Municipal.



Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA.

O objetivo da proposição deste Projeto de Lei é procurar beneficiar a nossa população, que necessita dirigir-se às farmácias e drogarias de nosso Município, tendo em vista a dificuldade de se encontrar um local próximo a estes estabelecimentos, para se estacionar um veículo, mesmo com o advento do estacionamento pago.

Não serão criados pontos próximos a todas as farmácias e drogarias, porque a própria legislação não permite. Mas, com a criação destes dois pontos, se atingiria um número razoável de estabelecimentos, pela proximidade dos mesmos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER Nº 095 Processo 063/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de origem Legislativa que "Requlamenta o estacionamento especial para farmácias e drogarias".

Esta AJU é de parecer que preliminarmente, o Projeto seja encaminhado ao Conselho Municipal de Trânsito.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos treze dias do 'mês de abril de dois mil.

Bel. CARLOS JOSE PERIZZOLO

Be VICENTE TOMASINI

Bel. FABIO FERNANDO MARTINI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES -

Palácio 11 de Outubro

Oficio nº259/GAB

Bento Gonçalves, 19 de abril de 2000.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos encaminhando a V.Sa. os projetos de lei nºs 011/2000, de autoria do Vereador SIDNEI PAULO PECCINI, que "Regulamenta o Estacionamento Especial para Farmácias e Drogarias", e de nº 020/99, de autoria do Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, que "Dispõe sobre a colocação de Semáfaros com Emissão de Sinais ou Mensagens Sonoras para Deficientes Visuais", a fim de que o Conselho Municipal de Trânsito exare parecer sobre os mesmos.

No aguardo, manifestamos na oportunidade nossos protestos de

estima e consideração.

Atenciosamente.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente.

Ilmo.Sr.

José Carlos Rosado Figueiró

Presidente do Conselho Municipal de Trânsito

Nesta Cidade



Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

Em conformidade com o Art. 99, do Regimento Interno desta Casa, determino o arquivamento dos seguintes processos:

- 1- **Processo n°020/99;** Altera a redação do Artigo 2° da Lei Municipal n°1.481, de 22 de dezembro de 1987.
- 2- **Processo nº064/99**; Assegura aos Grêmios Estudantis das Escolas Públicas Municipais, condições de funcionamento e dá outras providências.
- 3- **Processo nº067/99;** Institui o Projeto "Vereador Por Um Dia", na Câmara Municipal de Bento Gonçalves e dá outras providências.
 - 4- Processo n°089/99; Institui o Troféu Mulher Cidadã.
- 5- **Processo nº146/99;** Dispõe sobre a colocação de Semáforos com emissão de Sinais ou Mensagens Sonoras para Deficientes Visuais.
- 6- **Processo nº176/99;** Altera a redação do Quadro nº02 (Recúos Mínimos) e Artigo 20, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº05, de 03 de Maio de 1996, que "Institui o Plano Diretor Urbano."
- 7- **Processo nº199/99**; Autoriza o Município a conceder Incentivo Fiscal às Empresas que firmarem contrato de trabalho para o primeiro emprego no âmbito do Município de Bento Gonçalves.
 - 8- Processo nº200/99; Altera e Adita Disposições do Plano Diretor.
- 9- Processo n°204/99; Institui a promoção "Funcionário Destaque", para funcionários do quadro de pessoal efetivo do Município de Bento Gonçalves, como forma de valorização e incentivo ao Funcionalismo Público Municipal.
- 10- Processo nº237/99; Autoriza o Executivo Municipal, a criar o programa de garantia de renda mínima para famílias com filhos e/ou dependentes, em situação de risco.
- 11- Processo nº241/99; Dispõe sobre a veiculação de programas de informação e prevenção da AIDS/HIV.
- 12- Processo n°242/99; Isenta Aposentados, Inativos e Pensionistas do pagamento do IPTU.
- 13- Processo nº316/99; Denomina de Padre Rui Boza a Praça Pública localizada no Bairro Vila Nova II.
- 14- Processo n°318/99; Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Ivo Siviero.
- 15- Processo nº321/99; Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Dárvin João Geremia.
- 16- Processo n°327/99; Altera redação do Artigo 5° da Lei Complementar n°05, de 03 de maio de 1996, que "Institui o Plano Diretor Urbano".
- 17- Processo n°001/2000 Confere Título de Cidadão Bentogonçalvense ao Senhor José Carlos Estefenon.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

- 18- Processo nº007/2000 Obriga os Centros ocupacionais e das Escolas Municipais Infantis e as Creches Comunitárias conveniadas com o Município de Bento Gonçalves, a destinar 10%(dez por cento) de suas vagas para a ocupação de crianças portadoras de deficiência e dá outras providências.
- 19- Processo nº034/2000 Institui o Programa de Esclarecimento e Prevenção dos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho PREDORT.
- **20-** Processo n°035/2000 Institui Homenagem aos Doadores de órgãos do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.
- 21- Processo nº063/2000 Regulamenta o Estacionamento Especial para Farmácias e Drogarias.
- 22- Processo nº090/2000 Institui em Bento Gonçalves o Código Municipal de Limpeza Urbana e dá outras providências.
- 23-- Processo nº101/2000 Dispõe sobre o licenciamento de loteamentos e dá outras providências.
- 24- Processo nº105/2000 Acresce Parágrafo Único ao Artigo 8º da Lei Municipal nº2.846, de 19 de agosto de 1999, que "Cria o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias e logradouros Públicos e dá outras providências".
- 25- Processo nº109/2000 Dispõe sobre o uso do espaço para colocação de painéis com indicadores de empregos do Sine nos terminais de Transporte Coletivo.
- 26- Processo nº110/2000 Institui a Cesta Básica de Alimentos ao Servidor e Professor Público Municipal e dá outras providências.
- 27- Processo nº111/2000 Cria Cadastro Municipal de Alimentos Caseiros e dá outras providências.
- 28- Processo nº122/2000 Isenta do IPTU e do ISS a Pessoa Física ou Natural que assuma oficialmente, os encargos de guarda, tutela e adoção de crianças e Adolescente.
- 29- Processo nº123/2000 Regulamenta a atividade dos catadores de papel, na área central do perímetro urbano.
- 30- Processo nº126/2000 Proíbe a utilização de Herbecidas ou de produtos semelhantes nas vias e logradouros públicos do Município de Bento Gonçalves.
- 31- Processo nº127/2000 Isenta do pagamento de Passagens do Transporte Coletivo Urbano do Município, integrantes da Política Militar do Estado.
- 32- Processo nº128/2000 Institui Seminário Anual para elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural do Município.
- 33- Processo mº129/2000 Institui o Programa Municipal de Incentivo à Piscicultura.
- 34- Processo nº130/2000 Dispõe sobre a isenção do pagamento de passagens aos carteiros que em serviço utilizarem o Transporte Coletivo Urbano do Município.
- 35- Processo nº133/2000 Cria cargos de fiscais Anti-Drogas, confere atribuições e dá outras providências.
- 36- Processo nº137/2000 Torna obrigatória a exposição do itinerário na parte lateral dos veículos de transporte coletivo urbano na cidade de Bento Gonçalves.



Palácio 11 de Outubro

- 37- Processo nº138/2000 Institui o turno único de trabalho para atendentes e merendeiras das escolas infantis municipais e dá outras providências.
- **38- Processo nº139/2000** Autoriza a implantação da Horta Municipal Educativa.
- 39- Processo nº140/2000 Institui programa de incentivos à Suinocultura e Bovinocultura no Município.
- **40- Processo** nº141/2000 Dispõe sobre os direitos básicos dos Portadores do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e dá outras providências.
- 41- Processo nº146/2000 Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de painel, contendo os nomes genéricos e os respectivos preços destes medicamentos, nas farmácias localizadas no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.
- 42- Processo nº149/2000 Dispõe sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias e Supermercados de disporem (a construírem) Sanitários para ambos os sexos, destinados a seus clientes durante o expediente e dá outras providências.
- 43- Processo nº150/2000 Cria o serviço de atendimento domiciliar na Secretaria de Saúde do Município.
- 44- Processo nº151/2000 Institui a Paraolimpíada Municipal no âmbito municipal de Educação e Desporto.
- 45- Processo nº152/2000 Institui Passe livre aos Desempregados e dá outras providências.
- 46- Processo nº153/2000 Institui a Medalha Mérito Zumbi dos Palmares e dá outras providências.
- 47- Processo nº154/2000 Institui a Medalha Hebert de Souza e dá outras providências.
- 48- Processo nº155/2000 Autoriza o Poder Executivo Municipal, receber a Título de Doação, Lixeiras, Placas Identificativas, Bancos e Mesas de Praças e outros bens que possam vir em beneficio direto da população.
- **49- Processo** nº156/2000 Torna obrigatório o fechamento de buracos abertos por Empresas, Públicas ou Privadas, e/ou Pessoas Físicas, nas vias públicas de Bento Gonçalves.
- 50- Processo nº157/2000 Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à proprietários rurais e dá outras providências.
- 51- Processo nº159/2000 Autoriza o Chefe do Executivo Municipal e executar serviços de abertura e revestimento primário (cascalho) em corredores comunitários implantação do sistema de microbacias; combate à erosão e construção de pequenos tanques para Piscicultura.
- 52- Processo nº160/2000 Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Assistência Jurídica gratuita.
- 53- Processo nº161/2000 Dispõe sobre a restituição ao Erário Público por bens públicos danificados.
- 54- Processo nº164/2000 Autoriza a concessão de espaço físico de instalações de Escolas Municipais, para a veiculação de publicidade comercial.
- 55- Processo nº165/2000 Autoriza a implantação de placas em Braile para identificar vias públicas situadas no perímetro central da cidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

- 56- Processo nº179/2000 Torna obrigatório as paradas de ônibus Urbanos, localizados em frente de Escolas e Unidades Básicas de Saúde, contar com abrigo coberto para os usuários.
- 57- Processo nº180/2000 Dispõe sobre a obrigatoriedade das construtoras deixarem espaços nos edificios em construção para colocação de lixo reciclável.
- 58- Processo nº181/2000 Cria o Serviço de Apoio ao Trabalhador Desempregado e dá outras providências.
- **59- Processo** n°182/2000 Dispõe sobre a obrigatoriedade da mensagem Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas, em todas mensagens, correspondências e publicidade do município de Bento Gonçalves.
- 60- Processo nº188/2000 Fixa o Subsísio dos Secretários Municipais do município de Bento Gonçalves e dá outras providências.
- 61- Processo nº195/2000 Altera a redação do Parágrafo Único do Artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.
- 62- Processo n°207/2000 Fixa a remuneração dos Vereadores do Município de Bento Gonçalves para a Legislatura 2001/2004 e dá outras providências.
- 63- Processo nº217/2000 Dispõe sobre a prevenção ao uso de Entorpecentes e Drogas Ilícitas na forma em que menciona e dá outras providências.
- 64- Processo n°243/2000 Cria o Programa Educativo Pequeno Agricultor e dá outras providências.
- 65- Processo n°244/2000 Institui no município o projeto Atleta Talento em apoio ao Esporte Amador e dá outras providências.
- 66- Processo nº250/2000 Dispõe sobre a implantação das Terapias Naturistas na Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.
- 67- Processo nº262/2000 Dispõe sobre a instalação de Cercas Energizadas destinadas à proteção de perímetros no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.

Bento Gonçalves, 29 de dezembro de 2000.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Presidente.